



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 050/2014
2014.

Porto Velho, 07 de fevereiro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

RETIFICAR, os valores das diárias constantes do Anexo I das Portarias nº. 026/2014, de 22 de janeiro de 2014, e 039/2014, de 04 de fevereiro de 2014, que concedeu diária a servidores e conselheiros do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, que passa a ser o Anexo I abaixo:

ANEXO I

(Portarias nº. 026/2014, de 22 de janeiro de 2014 e 039/2014, de 04 de fevereiro de 2014)

Servidor	CPF	Cargo/Função	Inteira	R\$ Unid.	R\$ Total
Floriano Vieira dos Santos	060840362-87	Procurador Geral	4 1x1/2	478,71 239,36	2.154,20
Lúcia de Fátima Napoleão	169218013-49	Coord. Previdência	4 1x1/2	478,71 239,36	2.154,20
José Maria M. da Silva	420482652-00	Presidente do CMP	4 1x1/2	478,71 239,36	2.154,20
Cleodilson Moraes de Medeiros	220882292-72	Membro do CMP	4 1x1/2	325,88 162,94	1.466,46

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM